



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1172 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o dia 23 de novembro como o Dia Municipal do Profissional da Dança Artística e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Parnamirim, o “Dia Municipal do Profissional da Dança Artística”, a ser comemorado no dia 23 de novembro, de todos os anos, para a valorização e o reconhecimento desse profissional que faz da expressão corporal cênica e harmoniosa a sua principal ocupação social e cidadã.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Fundação Parnamirim de Cultura, incluirá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá ações de reconhecimento aos profissionais da dança artística de nossa cidade.

Art. 3º - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 23 de Novembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente do Bom Samaritano - Samaritano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública da Associação Beneficente do Bom Samaritano – Samaritano, CNPJ nº20.547.445/0001-01, com sede na Rua Pedra de Branca, nº 113, bairro Nova Esperança, Parnamirim/RN – CEP 59.144-108.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 01 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

DECRETOS
GACIV

DECRETO Nº 5.750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública parte do imóvel citado para fins de instituição de faixa de servidão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, o acesso pavimentado situado entre a lagoa de infiltração e a Unidade de Saúde na Rua Mahatma Gandhi, Nova Parnamirim, neste Município, conforme croqui anexo, com o fito de garantir o acesso à via pública, por imóvel encravado, de localização posterior à lagoa daquela localidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim, 04 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar a Servidora VÂNIA GOMES DASILVA, mat. 5585, para responder pela Direção da Escola Municipal Prof. Antônio Basílio Filho, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de

Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar FRANCISCA EDNA FERNANDES DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0763, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear FABIANE KATINE DE MELO para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0770, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0729, de 10 de novembro de

2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1161, de 20 de novembro de 2015, que nomeou HUMBERTO BATISTA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 54/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de material médico-hospitalar destinado à UPA de Nova Esperança. A sessão de disputa será no dia 21 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 07 de dezembro de 2015.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 05/12/2015.

